

CONCORRÊNCIA Nº 01/10 - PROCESSO Nº 59.832

EXTRATO DA DELIBERAÇÃO (fls. 415/416)

A Comissão de Habilitação e Julgamento de Licitações da Câmara Municipal de Jundiaí, designada pela Portaria nº 2623/10, usando de suas atribuições legais, e considerando as análises que constam dos autos, DELIBERA pela habilitação das licitantes Serres Produções em, Cine VT Ltda., Pró Empresa Informática Ltda., e Brain Box Publicidade Produção e Direção Ltda. e pela inabilitação da licitante Mar Brasilis Produções Culturais e Comércio Ltda., por não atender aos requisitos dos subitens 5.5.1, 5.5.1.1 e 5.4.2.

Ante o exposto, publique-se o teor resumido desta Deliberação para conhecimento dos interessados no Diário Oficial do Estado de São Paulo e demais locais de costume, para quaisquer fins de direito.

CUMPRASE.

Jundiaí, 21 de outubro de 2010.

DJAIR BOCANELLA

Presidente da CHJL